



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.017.967/0001-49

End.: Praça Walter França, 1.653 - Centro - CEP: 39.460-000

Email: camarademanga@gmail.com - Tel.: (38) 3615-2146

Sítio: www.camarademanga.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 003 / 2023

PROJETO DE LEI N.º 005/ 2023 (LDO / 2024).

Modifica o artigo 54 que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias – “LDO” para o Exercício de 2024, e dá outras providencias”.

O povo do município de Manga, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte **Emenda Modificativa**:

Art. 1º - O Artigo 54 do Projeto de Lei n.º 005/ 2023 - LDO / 2024 passa vigorar com a seguinte redação.

Art. 54 – Mediante autorização legislativa, o Chefe do Executivo Municipal poderá fazer a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, justificadamente, de acordo com as disposições constantes do art. 167 VI da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação, e produzindo efeitos na execução orçamentária do exercício de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manga, aos 26 dias do mês de junho de 2023.


Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador